



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 1824/2024

Cuida-se de processo visando à contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para fornecimento de certificados digitais para o corpo funcional da 6ª Região.

Esclarece a diretora da SUCPA (id. [0942731](#)) que, embora haja contrato em vigor com possibilidade de renovação, a nova contratação revelou-se mais vantajosa em razão de o valor do contrato atual, com os reajustes previstos, estar superior ao valor de mercado, conforme e-mail recebido pela SERPRO id. [0942828](#).

Inicialmente, foram realizados testes com os certificados digitais em nuvem (neoID) nos sistemas SIAFI, SICONFI, PJe, eproc e outros sistemas judiciais, e concluiu-se pela contratação dos modelos e quantitativos discriminados no Documento de Oficialização de Demanda (id. [0956609](#)).

O custo estimado da contratação é de R\$234.108,11, a ser realizada na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, considerando que o SERPRO é um órgão que integra a Administração Pública e foi criado para a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, por meio de computação eletrônica ou eletromecânica.

Segundo a SECOF (id. [0964240](#)), há dotação orçamentária para a contratação dos serviços de emissão dos referidos certificados digitais, em substituição ao Contrato nº 077/2022, vigente até 05/12/2024, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Diante de todo o exposto, e considerando a relevância e urgência da demanda, bem como o que dispõe a Resolução CNJ 468/2022, autorizo o prosseguimento das providências com vistas à contratação.

Encaminhem-se os autos à SECGP e à SECTI para instrução adequada do processo, indicando os integrantes demandantes administrativos, no caso da SECGP, e do integrante técnico, no caso da SECTI.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Jânio Mady dos Santos**

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 11/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0964721** e o código CRC **1A625BF0**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0013022-41.2024.4.06.8000

0964721v5

Criado por [mg1011591](#), versão 5 por [mg1011591](#) em 10/10/2024 18:37:43.